



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 433, DE 09/06/2022

AUTORIZA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO REMOTO. LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno em seus arts. 40, inciso XXXVII, e 279, tendo em vista a situação de vulnerabilidade decorrente de procedimento cirúrgico, conforme solicitação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciene de Paula Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora da Contabilidade, a cumprir sua jornada de trabalho remotamente, podendo inclusive acessar o seu computador de trabalho pela internet através de aplicativos apropriados.

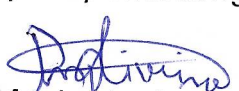
Art. 2º O disposto no art. 1º se dá pelo prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser reduzido caso cesse a situação ensejadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 09 de junho de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 09 de junho de 2022.

  
Ramon Machado de Oliveira  
Coordenador do Legislativo